



RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS

— A D V O G A D O —

SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA OAB/TO 572

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DA 6ª RELATORIA DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS – CONS. ALBERTO
SEVILHA.**

PROCESSO Nº 9224/2022 – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

MAURÍCIO ALVES COELHO, já qualificado, vem, por seu advogado, r. à presença de V. Exa, juntar aos autos instrumento de mandato, conforme anexo.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Tupirama, TO, 08 de dezembro de 2022.

**RICARDO FRANCISCO RIBEIRO DE DEUS
OAB/TO 7705-A**